



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº
415 – Centro CEP: 46100-
000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 6.076, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a adesão do Município de Brumado à campanha “Sem FPM não dá, as prefeituras vão parar”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a queda nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

CONSIDERANDO que a campanha “Sem FPM não dá, as prefeituras vão parar”, proposta pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e pela União dos Municípios da Bahia (UPB), tem por objetivo cobrar do Governo Federal o compromisso de aumentar os repasses aos Governos Municipais que sofrem com as oscilações negativas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

CONSIDERANDO a necessidade de despertar a população em geral sobre a gravidade da situação financeira que as prefeituras estão enfrentando e para os problemas que a queda no repasse pode gerar em vários setores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aderida pelo Município de Brumado a campanha “Sem FPM não dá, as prefeituras vão parar”.

Parágrafo único. No dia 30 de agosto de 2023 os órgãos vinculados ao Município de Brumado funcionarão da seguinte forma:

I- Os setores administrativos não irão realizar atendimento ao público, somente haverá funcionamento interno;

II- As atividades essenciais como Saúde e Educação funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 28 de agosto de 2023.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS

Secretário Municipal da Administração
(Assinado Eletronicamente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4971-1DF8-8473-4C4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS (CPF 036.XXX.XXX-25) em 29/08/2023 16:51:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO LIMA VASCONCELOS (CPF 143.XXX.XXX-04) em 29/08/2023 17:56:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4971-1DF8-8473-4C4E>